

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	199

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Meu voto é contrário e peço destaque da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Emenda já está destacada, Deputado Chico Vigilante.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 05 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.445/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Cesta do Trabalhador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nós acompanhamos o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, rejeitando a emenda apresentada em segundo turno.

É o nosso parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	200

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto, para discutir.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fico pensando assim: um trabalhador que está desempregado e vai até a Agência do Trabalhador buscar um emprego, conseqüentemente uma cesta básica vai fazer a diferença naquele momento na vida dele – conversando aqui com o Secretário Thales, ele me explicou direito –; ele vai ter direito a três cestas básicas por ano.

Quanto à preocupação do Deputado Chico Vigilante se o cara vai utilizar isso eleitoralmente no ano que vem. Hoje, pelo amor de Deus, qualquer pessoa que for tentar fazer qualquer tipo de coisa para utilizar politicamente um projeto social desse, ou qualquer que for, hoje nós temos tudo à mostra. A internet, o celular, o Whatsapp, tudo. Essa pandemia trouxe muita fome para os trabalhadores. Esse projeto é válido na Secretaria de Trabalho.

Acredito que o Secretário Thales está fazendo um grande trabalho lá. Ele tem feito com muita transparência, muita competência e tenho certeza de que, Secretário, V.Exa. vai dar a condução necessária a este projeto.

É um projeto em que – repito – quem vai à Agência do Trabalhador procurar o emprego, necessariamente, ele já está precisando de ajuda. E essa cesta vem.

E quanto ao cadastro para que ele possa receber de outro projeto social, o secretário me disse agora que é quase impossível, ele tem o cadastro que, pela lei, ele não consegue dar publicidade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	201

Eu peço à Base do Governo que vote maciçamente neste projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Passo a palavra à Deputada Júlia Lucy, em seguida vou para a Comissão de Assuntos Sociais ainda, depois em primeiro turno, é só porque esse tema já foi bastante debatido aqui no dia de hoje.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, eu acho que as ponderações trazidas pelos colegas, Deputado Chico Vigilante, são bastantes razoáveis. Mas, também quero ponderar por outro lado.

Eu mesma já trouxe aqui algumas denúncias sobre a inefetividade da Secretaria de Desenvolvimento Social. Nós temos registros de pessoas que buscaram o atendimento na secretaria em janeiro, e estamos em dezembro e até hoje essas pessoas não foram atendidas. E a justificativa apresentada é: temos uma demanda muito grande, não temos mão de obra suficiente; e sabemos que sempre quem paga o pato é a pessoa pobre, é aquele que mais precisa, porque, enfim, dane-se o que está acontecendo com ele.

Eu acho que neste momento precisamos pensar: quem tem uma capacidade de operar a política? É a gente continuar insistindo numa secretaria que não funciona? Ou a gente ir para uma secretaria que está funcionando? E, além disso, princípio da instrumentalidade das formas do Direito Público. Não importa exatamente quem está executando. Importa o que você consegue atingir.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	202

Eu acho que o Governador Ibaneis foi o eleito e está tomando uma decisão de como gerir sua máquina. Eu acho que, quem está insatisfeito, faça campanha e se eleja o ano que vem. Mas quem foi eleito agora entende que assim é melhor.

Então, entendo os argumentos

Quem foi eleito agora entende que assim é melhor.

Então, entendo os argumentos dos colegas, mas eu me sinto bastante confortável em votar favorável mesmo porque eu sei que a chance de uma pessoa, um desempregado ter acesso uma cesta básica é muito maior dessa forma do que do que confiar na Secretaria de Desenvolvimento Social.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, com direito assegurado de inscrição.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu acho que precisa existir respeito nos debates. V.Exa. que preside a Casa deve estar lembrado que, quando surgiu a pandemia, Deputado Agaciel Maia, nós fomos os primeiros, Deputada Arlete Sampaio, a defender a destinação de recurso para compra de cesta básica. O governo está lembrado disso, e passamos bastante recurso para que a Secretaria de Ação Social comprasse. E comprou muito, distribuiu muito e precisa continuar distribuindo. O que nós não estamos de acordo é pegar uma secretaria – se não funciona, troca a secretária, mas eu acho que está funcionando – e criar outro artifício porque acha que a Secretaria de Ação Social não funciona.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	203

Não é papel da Secretaria de Trabalho comprar cesta básica. Não é para isso que a Secretaria de Trabalho foi criada. Não é para isso! Isso é papel da Secretaria de Ação Social, e nós estamos dispostos a destinar aqui. O Governador pode enviar o tanto de crédito que quiser, Deputado Leandro Grass, para comprar cesta básica que a gente vai liberar. Mas é estranho, é feio, não pode ser desse jeito. O secretário de trabalho, em vez de estar aqui no plenário agora trabalhando o voto para aprovação dessa ideia, devia estar colocando o SINE – Sistema Nacional de Emprego para funcionar, devia estar qualificando efetivamente as pessoas. Era isso que tinha que ser feito. Não adianta, Deputado Rafael Prudente, criarem *fake news*, como estão criando, dizendo que eu e a Deputada Arlete Sampaio estamos contra o projeto. Nós não estamos contra a distribuição de cesta, nós estamos contra essa maneira estranha como estão fazendo as coisas aqui na Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante lembrar uma coisa, senhoras e senhores, que a assistência social não é um favor. Ela é um direito. E a assistência social prevê contrapartidas, prevê o engajamento do cidadão em projetos, políticas de profissionalização, políticas de saúde, de educação.

Tratar a segurança alimentar, a entrega de um alimento numa lógica meramente de oferta e distribuição sem nenhum tipo de associação às outras públicas é clientelismo. Esse é o nome: clientelismo. Não podemos deixar que isso aconteça. O

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	204

Governador tem que cumprir a lei. O Governador tem que cumprir a política nacional de segurança alimentar. O Governador que tem que cumprir o Sistema Único de Assistência, as políticas estabelecidas. Ele tem discricionariedade? Tem. Mas ele não é autor e dono do seu próprio governo. O poder pertence à sociedade e deve cumprir a lei. É isso que tem que acontecer.

E aí eu digo mais uma vez: não somos contra a população mais pobre ter acesso ao alimento. Não somos contra. O que nós estamos aqui questionando é o fato de uma secretaria que não foi feita para isso exercer a entrega de cestas básicas. Muito bem colocado pelo Deputado Chico Vigilante. A Secretaria de Trabalho tem responsabilidade sobre o fomento da geração de emprego e renda, sobre profissionalização, sobre capacitação, empregabilidade. Não tem essa responsabilidade.

Portanto, para concluir, Sr. Presidente, o que está sendo feito aqui é um desvirtuamento da política de segurança alimentar, um desvirtuamento para transformá-la numa troca de favor para dar visibilidade, para dar palco a não sei quem. Mas isso está errado. A política de segurança alimentar está a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social, da sua Subsecretaria de Segurança Alimentar, e é lá que o programa tem que acontecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o resumo de toda essa discussão, no âmbito técnico é o seguinte: é

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	205

competência do governo instituir o programa. Segundo, cabe a ele definir onde vai ser feito. Isso também é competência do governo.

Segundo. Cabe a ele definir onde vai ser feito. Isso também é competência do governo. Ele, o governo, não pode vir aqui à Câmara e determinar algumas coisas para a Mesa Diretora nem para Deputado.

Terceiro. A Secretaria de Desenvolvimento Social é ocupada pela esposa do governador. Então, se ele, governador, acha que está sobrecarregado lá para que ela faça a distribuição e determina para outra secretaria, temos que respeitar.

Eu tenho um caso típico. Eu sou o idealizador do Programa Jovem Candango. O certo era a Secretaria de Trabalho operar o Jovem Candango. Já passou pela Secretaria de Justiça. Em governos anteriores, já foi da Secretaria de Administração e, hoje, está na Secretaria de Esporte. Eu, inicialmente, fiquei indignado. Achei que não tinha nada a ver, mas, por incrível que pareça, está sendo a melhor gerência do Programa Jovem Candango na Secretaria de Esporte e Lazer, que eu, idealizador, achei que não ia funcionar.

Então, o prejulgamento de que algo vai sair errado... temos os órgãos de controle para fiscalizar e nós, Deputados, estamos aqui para fiscalizar. O Deputado Chico Vigilante foi brilhante em dizer: "Eu vou fiscalizar." Ninguém vai instrumentalizar para fazer política, porque ninguém, em sã consciência, vai fazer isso para poder perder o registro eleitoral, querendo fazer distribuição de cesta básica.

O importante, em suma, é que essa cesta básica chegue a quem realmente precise.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	206

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Chico Vigilante e 3 abstenções do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

Concedo a palavra à CAS.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à emenda ao Projeto de Lei nº 2.445/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Cesta do Trabalhador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Presidente, o parecer é pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.